



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei e,**

**Tendo em vista que no dia 16 de dezembro
será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, oportunidade em que
também serão prestadas justas homenagens a ilustres filhos da terra, que enobrecem
e elevam sobremodo a nossa querida Quatá;**

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado como “Hospede Oficial” do Município de Quatá, nesta data, o Dr. PAULO HATSUZO TOUMA, que receberá as honras cabíveis.

Art. 2º – O Dr. Paulo Hatsuzo Touma, ora homenageado, foi Cartorário no Forum local, funcionário do Banco do Brasil S/A., Promotor de Justiça Estadual aposentado, advogado militante na Capital, estará em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde receberá as homenagens tendo seu nome inserido no rol dos “filhos ilustres de Quatá”, por ocasião da inauguração do Memorial Histórico do Município.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 13 de dezembro
de 2016.


**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá na data supra.


**FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**